



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS - CONATRAP** - torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação, conforme item 4.3, inciso II e Cronograma do Edital nº 1/2018, do DOU de 29/01/2018:

<b>HABILITADAS - SEGMENTO 1</b> <b>Organizações da sociedade civil, institutos de pesquisa e instituições acadêmicas</b>		
	<b>Razão Social</b>	<b>Cidade/ UF</b>
<b>1</b>	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD	Guarulhos/ SP
<b>2</b>	Associação das Prostitutas de Minas Gerais - APROSMIG	Belo Horizonte/ MG
<b>3</b>	Associação de Ex Conselheiros e Conselheiras da Infância - Projeto Trama	Rio de Janeiro/ RJ
<b>4</b>	Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás - Astral-Goiás	Goiânia/ GO
<b>5</b>	Associação Mulheres pela Paz	São Paulo/ SP
<b>6</b>	Centro de Apoio e Pastoral do Migrante - CAMI	São Paulo/ SP
<b>7</b>	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán - CDVDH/CB	Açailândia/ MA
<b>8</b>	Coletivo Mulher Vida	Olinda/ PE
<b>9</b>	Instituto Aliança com o Adolescente	Salvador/ BA
<b>10</b>	Instituto EcoVida	Macapá/ AP
<b>11</b>	Instituto Migrações e Direitos Humanos	Brasília/ DF
<b>12</b>	Pastoral da Mulher Marginalizada	São Paulo/ SP

13	Projeto Resgate	Goiânia / GO
14	Rede Nacional Feminista De Saúde, Direitos Sexuais E Direitos Reprodutivos	Florianópolis/ SC
15	Serviço Pastoral Dos Migrantes	São Paulo/ SP
16	Universidade Estadual de Campinas, Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu	Campinas / SP
17	Universidade Federal de Goiás - UFG	Goiânia/ GO
18	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Florianópolis/ SC
19	Universidade Tiradentes	Aracaju / SE

**HABILITADA - SEGMENTO 2**  
**Organização da sociedade civil representante dos Comitês Estaduais e Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

	<b>Razão Social</b>	<b>Cidade/ UF</b>
1	Jovens Com Uma Missão - Curitiba (Jocum)	Curitiba/ PR

**NÃO HABILITADA – SEGMENTO 1**  
**Organizações da sociedade civil, institutos de pesquisa e instituições acadêmicas**

	<b>Razão Social</b>	<b>Cidade/ UF</b>	<b>Motivo indeferimento da inscrição</b>
1	<b>Associação Internacional Maylê Sara Kalí</b>	Brasília/DF	Conforme item 3.1, inciso III, do Edital, pois não houve comprovação das ações desenvolvidas no tema de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e/ou publicações, pesquisas e outras formas de conhecimento.

**NÃO HABILITADAS – SEGMENTO 2**  
**Organização da sociedade civil representante dos Comitês Estaduais e Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

	<b>Razão Social</b>	<b>Cidade/ UF</b>	<b>Motivo indeferimento da inscrição</b>
1	<b>Diocese de Rondonópolis Guiratinga</b>	Rondonópolis/ MT	Conforme item 3.1, inciso III, do Edital nº 1/2018, combinado com o prazo previsto para inscrições, estabelecido no Anexo I do mesmo Edital, pois não apresentou:

			<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de atividades atualizado com comprovação das ações desenvolvidas no tema de ETP e/ou publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela, no prazo previsto para as inscrições.</li> </ul>
2	<b>Pastoral da Mobilidade Humana da Diocese de Corumbá</b>	Corumbá/ MS	<p>Conforme item 3.1, inciso V, alínea "a", do Edital nº 1/2018, pois não apresentou:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de apresentação da Diretoria/Presidência/Coordenação do Comitê, devidamente assinada, indicando-a como sua representante no processo de seleção para o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.</li> </ul>
3	<b>Grupo Mundial de Polícias</b>	RJ	<p>Considerando o item 3.1, incisos I, II, III, V, alíneas "a" e "b", pois não apresentou:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Inscrição preenchida;</li> <li>Cartão do CNPJ;</li> <li>Cópia da Ata de Eleição da Diretoria/Presidência/Coordenação atual da instituição;</li> <li>Relatório de atividades atualizado com comprovação das ações desenvolvidas no tema de enfrentamento ao tráfico de pessoas e/ou publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;</li> <li>Carta de apresentação da Diretoria/Presidência/Coordenação do Comitê, devidamente assinada, indicando-a como sua representante no processo de seleção para o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; e</li> <li>Cópia do estatuto ou decreto que indique a constituição formal do Comitê.</li> </ul>

**RENATA BRAZ SILVA**  
**Presidente do Conatrap, substituta**